



Prefeitura Municipal de Brejinho-RN

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho/RN
CNPJ/MF: 08.161.614/0001-67
CEP. 59.219-000, Fone: 84.3283.2547

LEI MUNICIPAL Nº703 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Brejinho/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), que permitirá a execução do projeto/atividade “Construção do Museu da Farinha”, conforme especificações contidas na tabela I.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas “Convênios Federais”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 13 de Outubro de 2017.

João Batista Gomes Gonçalves
Prefeito do Município de Brejinho/RN



Prefeitura Municipal de Brejinho-RN

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho/RN
CNPJ/MF: 08.161.614/0001-67
CEP. 59.219-000, Fone: 84.3283.2547

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE ORA CRIADO

Tabela I

Unid. Orçamentária	11.01 – Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Função	23 – Comércio e Serviços
Programa	695 – Turismo
Projeto/Atividade	Construção do “Museu da Farinha”
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 264.000,00
Fonte de receita	Convênios Federais – Ministério do Turismo
Fonte de receita	Contrapartida municipal

A definição e objetivo:

O objetivo desse projeto/atividade é a Construção do “Museu da Farinha”, que, edificado, retratará a história da cultura da farinha de mandioca na nossa cidade.

Sabemos que a referência primeira da Cidade de Brejinho, no aspecto econômico, é a farinha de mandioca, quando, nada mais justo que edificar e instalar esse Museu, para que tenhamos essa referência histórica das nossas famílias no passado recente.

Além disso, esse Museu deverá ser um ponto importante para alavancar o turismo na nossa cidade.

Por fim, ele será edificado com recursos federais, através do Ministério do Turismo, e a contrapartida municipal.

Brejinho/RN, 13 de Outubro de 2017.

João Batista Gomes Gonçalves

Prefeito do Município de Brejinho/RN